

Licenças Parentais em Portugal

Perguntas e respostas

Guião para jornalistas e decisores políticos sobre o Modelo Igualdade Parental 120 + 30 + 30.



Fotografia: Muhamad Harun Rabiudin / Unsplash · Licença Unsplash

180 dias	120+30+30	1,5 IAS	2028
desde o nascimento	fases sucessivas	mínimo proposto	efeitos propostos

EM UMA FRASE A APIPDF propõe 120 dias iniciais e dois blocos finais próprios de 30 dias, usados em sequência por titulares diferentes, com rendimento adequado e apoio focalizado à continuidade das empresas pequenas.

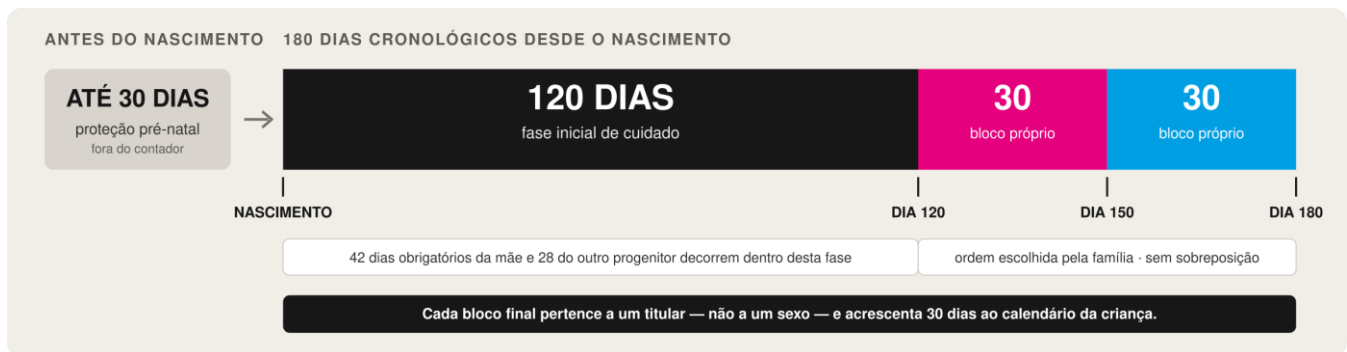
ESTATUTO É uma proposta institucional e uma sugestão legislativa. Não é direito vigente. O estudo técnico prevalece perante qualquer simplificação deste guião.

Autoria institucional: APIPDF | Coordenação: Ricardo Simões, Secretário-Geral da Direção

LEITURA RÁPIDA

A proposta em um minuto

Tempo, rendimento, responsabilidade individual e continuidade empresarial têm de funcionar como um sistema.



CONTAGEM CORRETA Os até 30 dias pré-natais ficam fora dos 180 dias. Os 42 dias obrigatórios da mãe e os 28 dias obrigatórios do outro progenitor decorrem dentro dos primeiros 120 dias. Cada dia civil conta uma vez.

A lógica em cinco passos

- 1 A criança precisa de cuidado, independentemente do vínculo laboral ou do rendimento do agregado.
- 2 Um direito mal pago será usado sobretudo por quem consegue suportar a perda de rendimento.
- 3 Blocos transferíveis ou sobrepostos podem manter o cuidado concentrado e encurtar o calendário.
- 4 Empresas pequenas não devem suportar sozinhas todos os custos objetivos de continuidade.
- 5 Por isso, tempo, pagamento, partilha, proteção laboral, apoio empresarial e execução são inseparáveis.

Mapa do guião

Tema	Dúvidas cobertas
Ponto de partida	O que muda, estatuto da proposta, criança e duração.
Calendário	Contagem, 42 dias, 28 dias e blocos finais.
Flexibilidade	Ordem, simultaneidade, recusa, desacordo e pressão laboral.
Rendimento	100%, 1,5 IAS, universalidade, PSU e controlo.
Famílias	Progenitor único, separação, violência, adoção e casos especiais.
Empresas	Veto, substituição, apoios, discriminação e fiscalização.
Decisão pública	Custo, financiamento, direito, execução e avaliação.
Evidência	CareChild, estudos espanhóis, limites e efeitos esperados.

ANTES DAS PERGUNTAS

Regime atual e proposta APIPDF

A comparação abaixo é deliberadamente sintética. Não substitui as exceções, acréscimos e regimes especiais descritos no estudo.

Matéria	Regime em vigor em 2026	Proposta APIPDF
Calendário pós-natal	120, 150 ou 180 dias, segundo a opção e a partilha.	Até 180 dias cronológicos: 120 + 30 + 30.
Pagamento contributivo	Taxas de 80%, 83%, 90% ou 100%, conforme a modalidade.	100% da remuneração de referência, com mínimo de 1,5 IAS.
Pré-natal	Até 30 dias descontados no período global escolhido.	Até 30 dias autônomos, fora do contador pós-natal.
Últimos 60 dias	A duração e a taxa dependem das modalidades de partilha.	Dois blocos próprios, contínuos, sucessivos e não transferíveis.
Proteção social	Regime sujeito a recursos; integração na PSU no fim de 2026.	Prestação autónoma de 1,5 IAS, sem condição de recursos.
Empresas	Sem instrumento geral específico de continuidade.	Apoio focalizado em micro e pequenas empresas, sem veto patronal.

DUAS CAUTELAS O regime atual já reconhece partilha e direitos próprios. A proposta APIPDF não parte do zero. Por outro lado, os 180 dias propostos não são automáticos quando existem dois titulares: os últimos 60 dependem do exercício dos dois blocos.

1 | PONTO DE PARTIDA

O que muda e porquê

A proposta é simultaneamente uma escolha de política pública, uma sugestão legislativa e uma resposta informada pela evidência. Não é direito vigente.

01 O que propõe exatamente a APIPDF?

RESPOSTA CURTA Um calendário pós-natal de até 180 dias: 120 dias iniciais e dois blocos finais próprios de 30 dias, usados sucessivamente por titulares diferentes.

FUNDAMENTO Os blocos são contínuos, não sobrepostos e não transferíveis. Até 30 dias pré-natais ficam protegidos fora do contador. O modelo inclui pagamento contributivo a 100%, mínimo e prestação social de 1,5 IAS e apoios de continuidade às empresas pequenas.

IDEIA ESSENCIAL Não se distribuem dias entre adultos como benefício privado; constrói-se o calendário de cuidado da criança e as condições materiais para o cumprir.

02 Qual é a diferença principal face ao regime atual?

RESPOSTA CURTA A proposta torna comum e legível um calendário que hoje varia com a modalidade, a taxa de pagamento e a forma de partilha.

FUNDAMENTO Em 2026, o regime contributivo combina 120, 150 ou 180 dias com taxas de 80%, 83%, 90% ou 100%. A APIPDF propõe até 180 dias a 100%, separa o pré-natal, cria dois blocos finais com consequência real e uma via social autónoma sem condição de recursos.

03 A proposta já é lei?

RESPOSTA CURTA Não. É uma proposta institucional da APIPDF acompanhada de estudo técnico e sugestão de alterações legislativas.

FUNDAMENTO A Assembleia da República e o Governo teriam de aprovar os diplomas, confirmar a técnica jurídica, obter simulação oficial, regulamentar os procedimentos e inscrever as dotações necessárias. A data proposta de produção de efeitos é 1 de janeiro de 2028.

FORMULAÇÃO RIGOROSA Numa notícia ou intervenção parlamentar, deve dizer-se «a APIPDF propõe» e não «o novo regime estabelece».

04 Por que razão a criança é o ponto de partida?

RESPOSTA CURTA Porque o resultado imediato da política é o tempo de cuidado efetivamente recebido pela criança, não apenas a ausência de um adulto ao trabalho.

FUNDAMENTO A licença laboral e a prestação social são instrumentos. A proposta preserva a proteção específica da gravidez, do parto, do puerpério e da amamentação, mas organiza o restante cuidado como uma responsabilidade que pode ser exercida por mais de um titular.

05 Por que escolher 180 dias e não 210 ou 240?

RESPOSTA CURTA Porque seis meses são o compromisso que a APIPDF considera socialmente relevante e mais executável em Portugal em 2028.

FUNDAMENTO A ciência não identifica um dia perfeito. A duração é uma escolha política informada por desenvolvimento infantil, igualdade, creches, organização do trabalho e capacidade orçamental. Propostas mais longas teriam custos superiores e exigiriam nova modelização.

LIMITE A licença não substitui creches acessíveis e de qualidade, habitação, saúde, salários adequados ou políticas de conciliação.

Como se contam os dias

O erro de comunicação mais frequente é somar dias individuais e dias cronológicos. No calendário da criança, cada dia civil conta uma vez.

06 O que significa 120 + 30 + 30?

RESPOSTA CURTA Três fases consecutivas: dias 1 a 120, dias 121 a 150 e dias 151 a 180.

FUNDAMENTO Nos dois blocos finais, cada titular assume 30 dias próprios. A família escolhe a ordem. Não são três licenças paralelas e os dois blocos finais não podem decorrer no mesmo mês.

07 Os dias são úteis ou de calendário?

RESPOSTA CURTA São dias cronológicos consecutivos, incluindo fins de semana e feriados; o dia do nascimento é o dia 1.

FUNDAMENTO A proposta mede a duração real da proteção da criança. A linguagem legislativa final deve usar uma fórmula inequívoca e coordená-la com as regras de cálculo diário das prestações.

08 Os 30 dias pré-natais, os 28 dias obrigatórios e os 180 dias somam-se?

RESPOSTA CURTA Não. Pode haver até 30 dias antes do parto e até 180 dias desde o nascimento. Os 28 dias integram esses 180.

FUNDAMENTO O pré-natal fica fora do contador para não reduzir o tempo pós-natal. Os dias obrigatórios do pai ou outro progenitor ocorrem dentro dos primeiros 42 dias e podem coincidir com os da mãe.

CONTA CORRETA Não existem 30 + 28 + 180 dias depois do nascimento. Existem até 30 dias antes e uma janela pós-natal máxima de 180 dias.

09 O que acontece aos 42 dias obrigatórios da mãe?

RESPOSTA CURTA Mantêm-se integralmente e contam dentro dos primeiros 120 dias.

FUNDAMENTO São uma proteção específica ligada à recuperação do parto. O modelo não elimina nem reduz direitos próprios da mãe; separa essa proteção biológica do desenho dos blocos parentais finais.

10 O outro progenitor passa a ter 28 mais 30 dias?

RESPOSTA CURTA Pode exercer os 28 dias iniciais e o seu bloco final de 30 dias, mas isso não acrescenta 58 dias ao calendário.

FUNDAMENTO Os 28 dias apoiam o período imediato e decorrem dentro dos primeiros 120. O bloco final acrescenta 30 dias cronológicos. A APIPDF acompanha o reforço para 14 dias consecutivos imediatamente após o nascimento, dentro do total obrigatório de 28.

11 Os 180 dias são automáticos quando existem dois titulares?

RESPOSTA CURTA Não. Os 120 dias iniciais existem; os últimos 60 exigem que cada titular exerça o seu bloco de 30 dias.

FUNDAMENTO Se apenas um exercer o respetivo bloco, a cobertura pode terminar ao dia 150. Se nenhum o fizer, termina ao dia 120. A proposta cria as condições materiais para chegar aos 180 dias, mas associa os últimos 60 à participação efetiva de ambos.

12 Por que os últimos 60 dias dependem da partilha?

RESPOSTA CURTA Para prolongar o cuidado e atribuir responsabilidade própria a cada titular, em vez de acrescentar automaticamente 60 dias a quem já concentrou a licença.

FUNDAMENTO Diferenças salariais, pressão profissional e normas sociais tendem a concentrar o cuidado na mãe. Reservar um bloco bem pago a cada pessoa altera o incentivo e torna a participação do segundo cuidador observável.

13 Por que os blocos são contínuos, sucessivos e não transferíveis?

RESPOSTA CURTA Para que cada bloco acrescente 30 dias reais ao calendário e produza uma experiência autónoma de cuidado.

FUNDAMENTO A continuidade evita dias dispersos; a sucessividade impede que 60 dias de ausência laboral correspondam a apenas 30 dias cronológicos; a não transferência impede que o titular com menor poder negocial entregue sempre o seu tempo ao outro.

3 | FLEXIBILIDADE E DESACORDO

Onde a família escolhe e onde a regra limita

A proposta mantém liberdade de organização, mas não aceita formas de flexibilidade que encurtem o calendário ou esvaziem o direito próprio.

14 Existe um bloco da mãe e outro do pai?

RESPOSTA CURTA Não. Cada bloco pertence a um titular, sem sexo predeterminado.

FUNDAMENTO A família escolhe quem usa primeiro. A proteção da mãe nos 42 dias mantém-se por razões ligadas ao parto; os blocos finais são parentais e aplicam-se também a casais do mesmo sexo, com as adaptações decorrentes de quem deu à luz.

15 Que flexibilidade permanece?

RESPOSTA CURTA A família escolhe a ordem dos blocos e organiza a fase inicial dentro das regras legais e dos períodos obrigatórios.

FUNDAMENTO O modelo não fixa quem regressa primeiro ao trabalho. Admite ainda alteração do calendário por motivo superveniente, mediante comunicação e decisão célere, sem converter um bloco num direito do outro titular.

16 Por que não permitir simultaneidade, fragmentação ou tempo parcial?

RESPOSTA CURTA Porque a simultaneidade encurta a cobertura e as restantes modalidades exigem outro desenho administrativo, laboral e orçamental.

FUNDAMENTO Dois blocos simultâneos fariam o calendário terminar ao dia 150. A fragmentação ou o tempo parcial alterariam fluxos de pagamento, substituições, fiscalização e duração civil. Podem ser estudados no futuro, mas não integram a opção aprovada.

17 O que acontece se os titulares não concordarem sobre a ordem?

RESPOSTA CURTA A lei deve prever um mecanismo rápido de comunicação, uma regra supletiva e decisão urgente quando o desacordo afete a criança.

FUNDAMENTO O núcleo político atribui liberdade de ordem, mas não pode deixar o direito dependente de um impasse. O detalhe — prazos, silêncio, alteração e intervenção judicial ou administrativa — pertence à validação jurídica e à regulamentação.

PONTO AINDA TÉCNICO A falta de acordo não deve permitir sobrepor, fragmentar ou transferir os blocos, nem dar à empresa poder para escolher a ordem.

18 Os blocos finais são obrigatórios? E se um titular recusar?

RESPOSTA CURTA Não são uma ausência laboral compulsória; são direitos reservados que se perdem se a recusa for voluntária.

FUNDAMENTO O bloco não passa automaticamente para o outro titular. Esta é a tensão mais difícil do modelo: preservar os dias num caso individual através da transferência enfraqueceria a partilha em muitos outros. A APIPDF opta por pagamento adequado, proteção laboral e consequência real, com monitorização.

SALVAGUARDA Morte, incapacidade, violência, filiação estabelecida apenas quanto a uma pessoa ou outra impossibilidade objetiva têm tratamento próprio e não são equiparadas a recusa.

19 E se a aparente recusa resultar de pressão da empresa?

RESPOSTA CURTA Não deve ser tratada como escolha livre; exige proteção do direito e atuação rápida da ACT e da CITE.

FUNDAMENTO A empresa não autoriza a licença. Pressão, retaliação, não renovação, bloqueio de carreira ou criação artificial de incompatibilidades devem poder ser denunciados, fiscalizados e sancionados. O apoio empresarial não substitui a proteção laboral.

4 | RENDIMENTO E UNIVERSALIDADE

Quem recebe, quanto e porquê

A proposta distingue licença laboral de prestação social. Uma pessoa pode não ter emprego do qual se ausentar e, ainda assim, precisar de rendimento para cuidar.

20 Se a pessoa não trabalha, por que recebe dinheiro?

RESPOSTA CURTA Porque recebe uma prestação social temporária associada ao cuidado efetivo, não uma licença laboral paga.

FUNDAMENTO A criança continua a precisar de alimentação, habitação, saúde e presença cuidadora. Sem apoio, os seis meses só seriam utilizáveis por agregados com outro rendimento suficiente. A prestação não premeia o desemprego; torna o cuidado materialmente possível.

21 Por que eliminar a condição de recursos?

RESPOSTA CURTA Porque o direito acompanha a criança e o período individual de cuidado, não a prova de pobreza do agregado.

FUNDAMENTO A universalidade reduz exclusões, atrasos, efeitos de limiar, estigma e dependência do rendimento do parceiro. A APIPDF assume que uma pessoa sem cobertura contributiva pode receber a prestação mesmo num agregado de rendimento elevado.

22 Por que 100% da remuneração e um mínimo de 1,5 IAS?

RESPOSTA CURTA Porque uma perda significativa de rendimento torna o direito impraticável para quem vive com menor margem financeira.

FUNDAMENTO Na via contributiva, a proposta paga 100% da remuneração de referência e garante um mínimo. Na via social, paga 1,5 IAS. Com o IAS de 2026, esse valor é €805,70 por mês; em 2028 será usado o IAS então vigente.

ESCOLHA POLÍTICA 1,5 IAS não é um valor cientificamente obrigatório. Deve ser testado na simulação oficial, incluindo meses incompletos e distribuição por rendimentos.

23 Pagamento a 100% significa o último salário líquido? Existe um novo teto?

RESPOSTA CURTA Não. Significa 100% da remuneração de referência calculada segundo as regras da Segurança Social.

FUNDAMENTO O pagamento é individual e proporcional aos dias efetivamente gozados. A proposta não cria um novo teto contributivo específico, mas a simulação oficial deve mostrar a distribuição do custo e permitir ao Parlamento avaliar essa opção de forma transparente.

24 O que acontece quando apenas um titular tem proteção contributiva?

RESPOSTA CURTA Cada pessoa recebe pela via correspondente ao seu estatuto; o segundo bloco não desaparece.

FUNDAMENTO O titular com carreira bastante recebe pela via contributiva. Quem está desempregado, inativo ou a estudar pode receber pela via social quando cuida. Transferir o bloco para o primeiro eliminaria a corresponsabilidade.

25 Como se articula a proposta com a Prestação Social Única?

RESPOSTA CURTA A prestação parental APIPDF deve ser autónoma, coordenada com a PSU e não acumulável pelos mesmos dias e finalidade.

FUNDAMENTO O Decreto-Lei n.º 166/2026 incorpora o subsídio social parental na PSU a partir de 31 de dezembro de 2026. A PSU protege insuficiência de recursos; a proposta APIPDF protege cuidado individual certificado. Absorvê-la na PSU destruiria a universalidade.

26 Como se evitam duplo pagamento, uso fictício ou vigilância intrusiva?

RESPOSTA CURTA Com declaração do calendário, cruzamentos administrativos proporcionais, proibição de acumulação e controlo orientado por risco — não com vigilância permanente da família.

FUNDAMENTO O ISS deve certificar titular, dias e regime, recuperar pagamentos indevidos materiais e garantir revisão humana nos casos complexos. A utilização de dados deve respeitar minimização, segurança, transparência e direito de reclamação.

Igualdade entre crianças sem apagar diferenças reais

A exceção protege a criança quando repartir é objetivamente impossível. Não transforma categorias estatísticas ou estados civis em prova automática.

27 Por que usar «progenitor único» e não «família monoparental»?

RESPOSTA CURTA Porque viver num agregado monoparental não prova que o outro progenitor esteja ausente ou não cuide.

FUNDAMENTO A categoria estatística descreve coabitação. Não mede necessariamente filiação, residência alternada, contacto ou cuidado regular. A lei precisa de uma situação jurídica objetiva, não de uma presunção baseada na morada.

28 Por que o progenitor único recebe os 180 dias?

RESPOSTA CURTA Porque a criança não deve perder 60 dias quando a partilha é juridicamente ou materialmente impossível.

FUNDAMENTO Não é um privilégio pelo estado civil. É igualdade material entre crianças. O único titular recebe pela via contributiva ou social aplicável, segundo uma definição e prova que devem ser legalmente fechadas.

29 A separação, o divórcio ou residências diferentes alteram os blocos?

RESPOSTA CURTA Não, por si só. Se ambos continuam capazes de cuidar, mantém-se a regra 120 + 30 + 30.

FUNDAMENTO A organização concreta pode ser adaptada por acordo ou decisão urgente às necessidades da criança, à amamentação quando exista, às rotinas e à distância. Casas diferentes não apagam automaticamente o direito do outro titular.

30 Como são tratadas a violência doméstica e a proibição de contacto?

RESPOSTA CURTA A segurança prevalece e não pode depender de contacto ou declaração conjunta com o alegado agressor.

FUNDAMENTO Uma denúncia isolada não redefine para sempre a titularidade, mas deve desencadear proteção e decisão provisória urgente. O ISS deve aceitar prova adequada ao risco e rever posteriormente sem interromper o rendimento necessário.

31 E a adoção?

RESPOSTA CURTA Deve existir proteção materialmente equivalente, contada a partir da confiança ou do momento legalmente definido.

FUNDAMENTO O período de integração também exige tempo e rendimento. O adotante único deve poder assegurar os 180 dias; com dois adotantes, aplicam-se os blocos próprios com adaptações à idade, à colocação e às regras do processo.

32 Como se aplica o modelo a casais do mesmo sexo?

RESPOSTA CURTA Os blocos finais pertencem aos titulares legais sem sexo predeterminado; a proteção ligada ao parto pertence a quem deu à luz.

FUNDAMENTO O modelo combina neutralidade parental nos blocos de cuidado com reconhecimento das diferenças biológicas da gravidez e do puerpério. A redação legislativa deve ser inclusiva e coerente com as regras de filiação e adoção.

33 O que acontece em prematuridade, internamento ou nascimento múltiplo?

RESPOSTA CURTA Os acréscimos, suspensões e saldos especiais já reconhecidos devem ser preservados e coordenados com 120 + 30 + 30.

FUNDAMENTO A reforma não pretende reduzir proteção clínica ou por gémeos. Um internamento justificado não deve fazer caducar o bloco seguinte; a regulamentação deve definir suspensão, retoma e cálculo sem perda de rendimento.

34 A proposta desvaloriza a amamentação?

RESPOSTA CURTA Não. Preserva a proteção da mãe e exige que a organização do cuidado considere a amamentação quando exista.

FUNDAMENTO A amamentação é relevante, mas não ocorre em todas as famílias e não esgota o cuidado. Usá-la como fundamento para concentrar todo o período numa pessoa apagaria outros cuidados e reproduziria a desigualdade que a proposta procura corrigir.

35 E trabalhadores independentes, Administração Pública, CPAS ou situações transnacionais?

RESPOSTA CURTA A APIPDF propõe equivalência material, mas cada regime exige normas de coordenação próprias.

FUNDAMENTO Não se deve presumir que todos os sistemas possam ser fundidos. Prazo de garantia, regularidade contributiva, trabalho no estrangeiro e caixas profissionais precisam de revisão jurídica para impedir que o estatuto do adulto retire cobertura à criança.

Um direito sem veto e uma resposta à disrupção real

A empresa não paga a prestação nem autoriza o direito, mas pode suportar custos objetivos de continuidade que a política pública não deve ignorar.

Apoio proposto às empresas

Empresa	Apoio proposto	Limite essencial
Micro	75% dos custos adicionais elegíveis e comprovados, mais isenção de 100% da contribuição patronal do substituto.	Durante a licença; tetos, prova e dedução de outros apoios.
Pequena	Redução temporária de 50% da contribuição patronal relativa ao trabalhador substituto.	Durante a substituição efetiva.
Média ou grande	Sem apoio específico à continuidade empresarial.	Mantêm-se as obrigações laborais gerais.

36 A empresa paga a licença ou pode impedir o gozo?

RESPOSTA CURTA Não. A Segurança Social paga a prestação e o empregador não tem direito de veto.

FUNDAMENTO A licença é comunicada segundo as regras legais, não pedida como favor. A obtenção de apoio, a contratação de substituto ou a disponibilidade de verba nunca podem condicionar o calendário do titular.

37 Como e quando é comunicado o calendário à empresa?

RESPOSTA CURTA A lei deve fixar prazos, formulário, ordem dos blocos, alterações supervenientes e regras de silêncio.

FUNDAMENTO A previsibilidade é importante para famílias e empregadores, mas não pode transformar uma obrigação de comunicação em autorização. Os casos urgentes devem admitir correção posterior sem perda do direito.

38 Por que apoiar empresas se o direito pertence à criança?

RESPOSTA CURTA Porque substituição, formação, reorganização e transmissão de funções podem ter custos reais, sobretudo em equipas pequenas.

FUNDAMENTO Ignorar esses custos deixa uma fonte objetiva de resistência à partilha. Reconhecê-los não diminui o direito: permite ao Estado reduzir a disrupção e a pressão informal sobre o segundo cuidador.

39 Por que diferenciar micro, pequenas e grandes empresas?

RESPOSTA CURTA Porque a ausência da mesma pessoa pesa de forma muito diferente numa equipa de cinco e numa organização com centenas.

FUNDAMENTO A focalização concentra recursos onde a capacidade de redistribuição é menor e reduz o risco de sobrecompensação. A dimensão deve ser certificada e, para auxílios, deve considerar-se o conceito de empresa única.

40 A microempresa pode receber 75% e isenção contributiva sem ser paga duas vezes?

RESPOSTA CURTA Sim, se os instrumentos incidirem em componentes diferentes e todo o apoio for deduzido ao mesmo custo elegível.

FUNDAMENTO Os 75% cobrem custos adicionais comprovados de continuidade; a isenção incide na contribuição patronal do substituto. São necessários tetos, proibição de cumulação, regras de minimis e recuperação do indevido.

41 Por que médias e grandes empresas não recebem apoio específico?

RESPOSTA CURTA Porque dispõem, em regra, de maior capacidade organizativa e o apoio focalizado reduz custo e sobrecompensação.

FUNDAMENTO Mantêm-se todas as obrigações laborais. Se a avaliação posterior demonstrar disrupções específicas não cobertas, o Parlamento poderá recalibrar a política com base em dados.

42 A reforma pode aumentar a discriminação na contratação?

RESPOSTA CURTA O risco existe; a proposta procura reduzi-lo, mas não promete eliminá-lo.

FUNDAMENTO Direitos próprios para ambos os titulares distribuem a expectativa de ausência. Apoios reduzem custos objetivos. ACT e CITE devem fiscalizar recrutamento, não renovação, despedimento, progressão e retaliação, com dados desagregados e resposta rápida.

O que o Parlamento terá que decidir

A arquitetura política está definida; valores finais, técnica legislativa e sistemas precisam de validação oficial antes de produzir direitos.

43 Quanto custa a proposta?

RESPOSTA CURTA A modelização aponta para um acréscimo anual estabilizado entre €107,6 milhões e €321,5 milhões; o cenário central é €189,3 milhões.

FUNDAMENTO No cenário central, €151,8 milhões correspondem às prestações e €37,6 milhões à continuidade empresarial. São valores a preços de 2026 e dependem de adesão, remunerações, cobertura social, utilização dos blocos e custos empresariais.

NÃO É CUSTO OFICIAL O ISS e o IGFSS devem recalculer o modelo com microdados e valores de 2028; o IAPMEI deve validar a componente empresarial.

44 Por que assumir este custo?

RESPOSTA CURTA Porque a proposta compra proteção que hoje não está garantida: tempo, cobertura, rendimento suficiente e possibilidade material de partilha.

FUNDAMENTO Não apoiar também tem custos sociais e económicos, mas o estudo não inventa poupanças futuras para subtrair à despesa. Trata-se de uma escolha explícita de prioridade pública, sujeita a escrutínio orçamental.

45 Quem financia? Está previsto um novo imposto?

RESPOSTA CURTA A proposta não fixa um aumento de imposto específico.

FUNDAMENTO As prestações são asseguradas no sistema de Segurança Social e o Orçamento do Estado deve prever dotações e transferências adequadas, incluindo para o apoio empresarial. O Parlamento decide o financiamento depois da simulação oficial.

46 A solução é constitucional e compatível com o direito europeu?

RESPOSTA CURTA É juridicamente defensável em abstrato, mas exige parecer especializado sobre a redação final.

FUNDAMENTO A proposta concretiza proteção da infância, família, parentalidade, segurança social e conciliação. A Diretiva (UE) 2019/1158 admite regimes nacionais mais favoráveis e direitos não transferíveis. Igualdade, proporcionalidade e prova das exceções são pontos críticos.

47 Que diplomas teriam de ser alterados?

RESPOSTA CURTA Pelo menos o Código do Trabalho, o Decreto-Lei n.º 91/2009 e os regimes equivalentes, com coordenação da Prestação Social Única.

FUNDAMENTO É ainda necessário um diploma de apoio empresarial, adaptação da Administração Pública e das caixas profissionais e normas no Orçamento do Estado para 2028. Alterar apenas a licença sem o pagamento — ou o pagamento sem a licença — faria o sistema falhar.

48 Por que a entrada em vigor é proposta para 1 de janeiro de 2028?

RESPOSTA CURTA Porque a reforma precisa de orçamento, simulação, revisão jurídica, regulamentação, sistemas informáticos, formação e comunicação.

FUNDAMENTO O intervalo reduz o risco de pagamentos tardios, decisões incoerentes e regras empresariais incompletas. Nascimentos e confiança para adoção a partir dessa data entrariam no novo regime; licenças anteriores manteriam, em regra, o regime antigo.

49 O que acontece a crianças nascidas antes de 2028 ou a um pré-natal iniciado em 2027?

RESPOSTA CURTA A transição proposta é prospectiva e usa o nascimento como marco principal.

FUNDAMENTO Licenças iniciadas antes manteriam duração, taxa e partilha anteriores. Um nascimento ocorrido em ou depois de 1 de janeiro de 2028 poderia entrar no novo regime, mesmo com pré-natal iniciado em 2027, segundo uma regra técnica que evite lacunas ou duplicações.

50 Como se protegem dados pessoais e se corrigem decisões erradas?

RESPOSTA CURTA Com minimização de dados, acessos limitados, registos de consulta, segurança, decisão humana nos casos complexos e via de reclamação.

FUNDAMENTO Saúde, incapacidade e violência envolvem dados sensíveis. Cruzamentos podem reduzir documentos e fraude, mas não justificam decisões integralmente automatizadas. Um erro entre sistemas não pode fazer a criança perder dias ou rendimento.

51 Como se saberá se a reforma funcionou?

RESPOSTA CURTA O primeiro teste é quantas crianças chegam aos 180 dias com rendimento suficiente e utilização efetiva dos dois blocos quando há dois titulares.

FUNDAMENTO Devem ainda medir-se recusas, desigualdades por rendimento e vínculo, atrasos, queixas laborais, substituições, custos empresariais, erros e pagamentos indevidos. A avaliação deve ser pública e independente; a fecundidade não deve ser o indicador isolado.

O que sabemos e o que não prometemos

A investigação sustenta mecanismos, riscos e escolhas plausíveis. Não prova antecipadamente todos os efeitos de um modelo que ainda não foi implementado.

52 O que foi o CareChild e por que é central?

RESPOSTA CURTA Foi o principal projeto português recente sobre licenças parentais, desigualdades sociais e bem-estar infantil.

FUNDAMENTO Desenvolvido no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, no programa Science4Policy da FCT e do PLANAPP, com parceria da CITE, combinou análise jurídica, dados administrativos e estatísticos, grupos focais e entrevistas. Dá credibilidade ao diagnóstico português, não autoria ao modelo APIPDF.

53 O que significam os números 74%, 9% e 17% do CareChild?

RESPOSTA CURTA Em 2023, o projeto associou 74% dos nados-vivos ao subsídio contributivo, 9% ao social e 17% a nenhum subsídio parental inicial.

FUNDAMENTO São dados agregados do ISS e as unidades não coincidem perfeitamente com pessoas ou crianças. Identificam uma lacuna histórica de cobertura, mas não permitem saber quem estava excluído nem projetar automaticamente 2028, sobretudo após a criação da PSU.

54 A investigação demonstra que blocos próprios mudam o cuidado?

RESPOSTA CURTA Mostra que remuneração adequada, direitos reservados e tempo exercido sozinho tornam a participação mais possível — não inevitável.

FUNDAMENTO Investigação qualitativa portuguesa identifica aprendizagem e autonomia entre pais que cuidaram sem presença simultânea da mãe. Estudos internacionais mostram efeitos heterogêneos, dependentes do rendimento, do emprego, da negociação familiar e dos serviços para a infância.

55 Por que são relevantes os novos estudos espanhóis?

RESPOSTA CURTA Porque Espanha tem proximidade institucional, laboral e cultural com Portugal e permite observar reformas de direitos paternos próprios.

FUNDAMENTO Os estudos de 2026 mostram diferenças entre grupos e limites à mudança doméstica. Farré, Felfe, González e Schneider identificaram efeitos intergeracionais no início da adolescência que depois se atenuam. É um discussion paper recente e deve ser apresentado com esse estatuto.

56 Pode transportar-se diretamente a evidência estrangeira para Portugal?

RESPOSTA CURTA Não. Serve para identificar mecanismos e riscos, não para importar resultados como se as instituições fossem iguais.

FUNDAMENTO Taxas de pagamento, emprego, cultura empresarial, serviços, normas familiares e desenho jurídico variam. O estudo dá maior peso ao contexto português e usa os casos estrangeiros por comparação crítica, com especial atenção a Espanha pela proximidade.

57 Seis meses garantem bem-estar infantil e igualdade entre mulheres e homens?

RESPOSTA CURTA Não. Criam condições mais favoráveis, mas não garantem qualidade de cuidado, autonomia paterna ou igualdade doméstica e laboral.

FUNDAMENTO Esses resultados dependem também de salários, chefias, habitação, creches, saúde, educação e relações familiares. A APIPDF distingue o que a investigação permite afirmar do que escolhe politicamente e do que terá de ser avaliado.

58 A licença vai aumentar a natalidade?

RESPOSTA CURTA Pode reduzir um obstáculo à parentalidade, mas a APIPDF não promete mais nascimentos nem inversão do declínio demográfico.

FUNDAMENTO A fecundidade depende de habitação, emprego, salários, saúde, creches, migração e expectativas. Uma política pode melhorar a vida das crianças e famílias existentes sem produzir um aumento mensurável dos nascimentos.

59 Onde termina a ciência e começa a decisão política?

RESPOSTA CURTA A evidência sustenta o problema, os mecanismos e os riscos; 180 dias, 1,5 IAS, não transferência e intensidades empresariais são escolhas institucionais da APIPDF.

FUNDAMENTO O documento não apresenta essas escolhas como verdades científicas. Expõe pressupostos, alternativas, custos e limitações para que deputados, Governo, parceiros sociais e sociedade civil possam escrutiná-las.

9 | TESTE RÁPIDO

Casos simples para verificar a lógica

Os exemplos não substituem as regras jurídicas. Servem para tornar visível o resultado esperado do modelo em situações frequentes.

Situação	Resultado no modelo	Razão
Dois titulares usam os blocos	120 + 30 + 30; a criança chega aos 180 dias.	Cada bloco acrescenta 30 dias cronológicos.
Um titular está desempregado ou estuda	Mantém o seu bloco e recebe pela via social quando cuida.	O estatuto laboral não apaga o direito da criança.
Um titular recusa voluntariamente	O bloco não se transfere; a cobertura pode terminar ao dia 150.	A não transferência precisa de consequência real.
Progenitor único reconhecido	Um titular assegura os 180 dias.	A criança não perde tempo por impossibilidade objetiva de repartir.
Progenitores separados, ambos cuidadores	Mantém-se 120 + 30 + 30.	Casas diferentes não significam progenitor único.
30 dias pré-natais usados	Continuam a existir até 180 dias desde o nascimento.	A proteção da gravidez fica fora do contador pós-natal.
Violência ou proibição de contacto	Decisão urgente pode dispensar ou adaptar a partilha.	A segurança prevalece; não se exige declaração conjunta.
Nascimento múltiplo ou internamento	Preservam-se os acréscimos e suspensões especiais.	A reforma não reduz proteção já reconhecida.

O que está decidido e o que ainda falta

Núcleo político decidido	Validação ainda necessária
180 dias desde o nascimento; pré-natal autónomo.	Simulação oficial ISS/IGFSS com valores de 2028.
120 + 30 + 30; blocos finais próprios e sucessivos.	Revisão jurídica das remissões e dos regimes especiais.
100% no contributivo; mínimo e via social de 1,5 IAS.	Coordenação operacional com a Prestação Social Única.
180 dias para progenitor único juridicamente qualificado.	Prova e decisão urgente em impossibilidade, violência e incapacidade.
Apoio focalizado às empresas pequenas, sem veto.	Tetos, custos elegíveis, auxílios de Estado e controlo.
Produção de efeitos proposta para 1 de janeiro de 2028.	Orçamento, sistemas, formação, proteção de dados e testes.
REGRA DA FASE SEGUINTE A validação pode alterar valores, prova, procedimentos e técnica legislativa. Não deve reabrir sem fundamento o núcleo político já aprovado.	

Respostas prontas e formulações seguras

Esta página foi desenhada para preparação de entrevistas, notícias, debates e intervenções parlamentares.

Versão oral de cerca de um minuto

MENSAGEM A proposta parte da criança: queremos que possa ter até seis meses de cuidado desde o nascimento, sem que isso dependa da pobreza, do contrato de trabalho ou de uma só pessoa assumir todo o período. Propomos 120 dias iniciais e dois blocos finais próprios de 30 dias, usados em sequência. O progenitor único recebe os 180 dias. Quem tem carreira contributiva recebe 100% da remuneração de referência, com mínimo de 1,5 IAS; quem cuida sem proteção contributiva recebe 1,5 IAS pela via social. As micro e pequenas empresas têm apoio de continuidade, mas não podem impedir a licença. O custo central ainda tem de ser recalculado pelo ISS e pelo IGFSS, e a produção de efeitos é proposta para 2028.

Respostas muito curtas

Pergunta	Resposta pronta a citar
São 210 ou 238 dias depois do nascimento?	Não. São até 180 dias pós-natais, com até 30 dias pré-natais separados.
Os 28 dias acrescentam-se?	Não. Decorrem dentro dos primeiros 120 dias.
Os 180 dias são automáticos com dois titulares?	Não. Os últimos 60 exigem que ambos usem o seu bloco.
Os blocos são da mãe e do pai?	Não. São direitos de cada titular, sem sexo predeterminado.
Quem não trabalha recebe licença?	Não recebe ausência laboral; recebe prestação social se cuidar efetivamente.
A prestação social exige pobreza?	Na proposta APIPDF, não. É individual, temporária e ligada ao cuidado.
A empresa pode recusar?	Não. Pode receber apoio de continuidade, mas não autoriza a licença.
€189,3 milhões é o custo final?	Não. É o cenário central APIPDF, sujeito a simulação oficial.
A reforma aumentará a natalidade?	A APIPDF não faz essa promessa; o objetivo imediato é cuidado e igualdade.

Guia de formulação

Formulação rigorosa	Formulação a evitar
Proposta institucional da APIPDF	Novo regime ou nova lei
Até 180 dias desde o nascimento	210 ou 238 dias pós-natais
Dois blocos próprios sem sexo predeterminado	30 dias da mãe e 30 dias do pai
Cenário central APIPDF de €189,3 M	A reforma custará €189,3 M
Progenitor único juridicamente qualificado	Família monoparental como sinónimo de ausência do outro
A evidência sustenta mecanismos e riscos	A ciência prova que o modelo produzirá igualdade

NOTA EDITORIAL

Como usar este documento

O guião simplifica decisões já fundamentadas no estudo. Não substitui a modelização, as referências completas, o articulado ou a validação jurídica e orçamental.

HIERARQUIA DOS DOCUMENTOS Para comunicação rápida, usar este guião e o policy brief. Para fundamentação, consultar o estudo técnico. Para formulação normativa, consultar a sugestão de alterações legislativas. Em caso de divergência, prevalece o documento técnico mais completo e a versão juridicamente validada.

Fontes centrais

- APIPDF. Licenças Parentais em Portugal: diagnóstico, fundamentos e proposta de reforma; policy brief; sugestão de alterações legislativas.
- Atalaia et al. (2026). CareChild — Licenças Parentais, Desigualdades Sociais e Bem-Estar Infantil. ICS-ULisboa / Science4Policy FCT e PLANAPP / CITE.
- OCDE (2025). Paid Leave for Fathers; OCDE (2024). Fertility Trends across the OECD: Underlying Drivers and the Role for Policy.
- Leitão; Wall e Leitão; González, Guirola e Hospido; González e Zoabi; Boll e Nikolka; Farré, Felfe, González e Schneider.
- Código do Trabalho; Decreto-Lei n.º 91/2009; Decreto-Lei n.º 166/2026; Diretiva (UE) 2019/1158; Constituição da República Portuguesa.

Autoria e utilização de inteligência artificial

A autoria institucional pertence à Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e Direitos dos Filhos. A preparação foi coordenada por Ricardo Simões, Secretário-Geral da Direção APIPDF. A inteligência artificial generativa apoiou pesquisa orientada, organização, comparação, sistematização, modelização e revisão textual. Não constituiu fonte probatória nem definiu a posição institucional; a validação e a responsabilidade pertencem à APIPDF.

VERIFICAÇÃO Informação legislativa e parlamentar verificada até agosto de 2026. Valores monetários apresentados a preços de 2026, salvo indicação em contrário. Setembro de 2026.

Contacto para jornalistas e decisores políticos

igualdadeparental@gmail.com | +351 308 807 232 | www.igualdadeparental.org